

ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO.

PARA: SETOR DE COMPRAS/COLETAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a contratação abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL – PPA (2022 – 2025), JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica – se a presente contratação, visando que dentre dos instrumentos de planejamento da Administração Pública, o PPA, é um dos principais instrumentos de planejamento, pois corresponde ao planejamento de médio prazo em que são estabelecidos os objetivos e metas da Administração Pública de forma pormenorizada, para um período de quatro anos, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes aos municípios, visando serviços de controle de gastos públicos de acordo com o princípio da economicidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL – PPA (2022 – 2025)	SERVIÇO	1

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor estimado para contratação será apurado pela média dos valores obtidos nas pesquisas de preços solicitadas, sendo que estes deverão estar de acordo com os preços praticados no mercado local e ou regional.

5. DO PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:

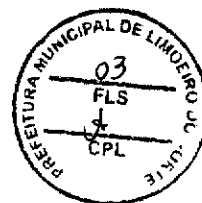
5.1. Os serviços licitados/contratados serão executados/iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante expedição de ORDEM DE SERVIÇO.

5.1.1. Prestar os serviços referentes contratados de acordo com as especificações solicitadas no local definido pela contratante.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7. FONTE DE RECURSOS:



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte/Ceará, 11 de Junho de 2021.


José Almeida Santiago de Almeida

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE